

**LEI Nº 902, DE 09 MARÇO DE 2007, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº. 264, NO PERÍODO DE 01 A 10 DE
MARÇO DE 2007.**

LEI N.º 902, DE 09 DE MARÇO DE 2007

- Dispõe sobre denominação de sala do Colégio Rio Branco -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominada "Sala Secretária Nilma Franco" o recinto destinado à Secretaria do Colégio Rio Branco.

Parágrafo Único.- Caberá a direção do estabelecimento confeccionar placa alusiva à homenagem e instalá-la no local.

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco(MG), 09 De Março de 2007.

Dr. João Antônio de Souza
Prefeito Municipal